



**Secretaria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários**

**e-SIJ
Assinatura de Despachos em Petição**

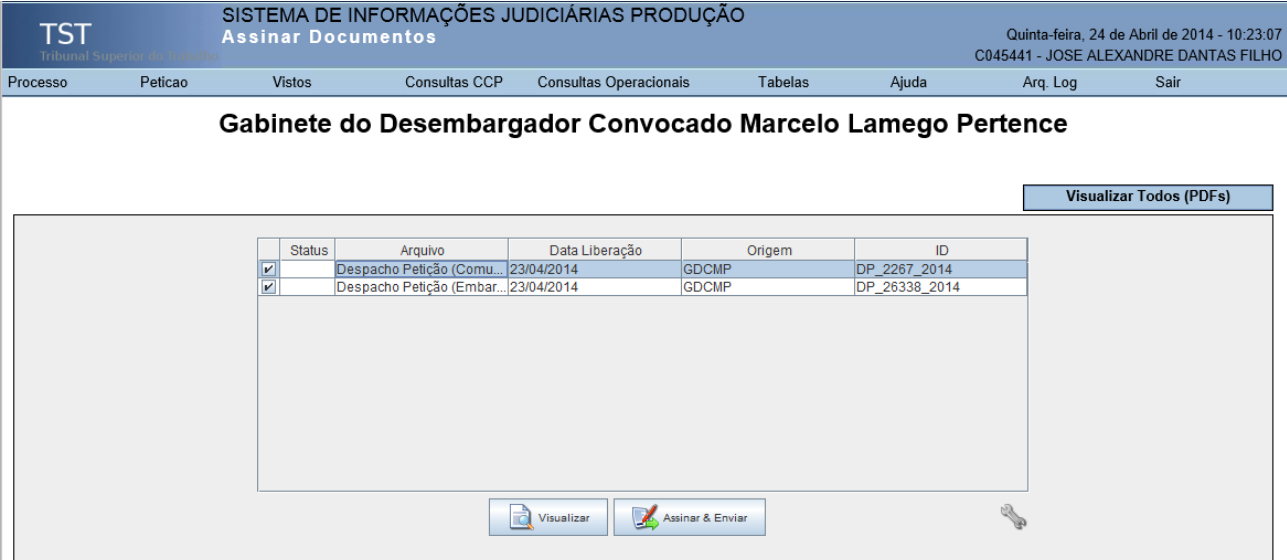
(Versão 1.0 – Atualizado em 24/abril/2014)

O Sistema Eletrônico de Informações Judiciárias (e-SIJ) permite que o Magistrado assine por certificação digital os despachos em petição elaborados no próprio sistema. Esse procedimento está disponível por meio do caminho de *menu* “*Peticao > Assinar Documentos*”.

Para a assinatura por certificação digital, é necessário que o Magistrado possua um certificado digital do tipo *smart card* e a respectiva leitora devidamente instalada na máquina, ou um *token* de assinatura digital.

Os despachos aptos à assinatura do Magistrado são aqueles que estão na situação “Liberado para assinatura”. É importante ressaltar que os despachos elaborados no Sistema de Apoio a Gabinetes (SAG) não poderão ser assinados via e-SIJ.

A figura a seguir apresenta a tela de assinatura, na qual estão disponíveis dois despachos.



SISTEMA DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS PRODUÇÃO
Assinar Documentos

Quinta-feira, 24 de Abril de 2014 - 10:23:07
C045441 - JOSE ALEXANDRE DANTAS FILHO

Processo Peticao Vistos Consultas CCP Consultas Operacionais Tabelas Ajuda Arq. Log Sair

Gabinete do Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence

Visualizar Todos (PDFs)

Status	Arquivo	Data Liberação	Origem	ID
<input checked="" type="checkbox"/>	Despacho Petição (Comu...	23/04/2014	GDCMP	DP_2267_2014
<input checked="" type="checkbox"/>	Despacho Petição (Embar...	23/04/2014	GDCMP	DP_26338_2014

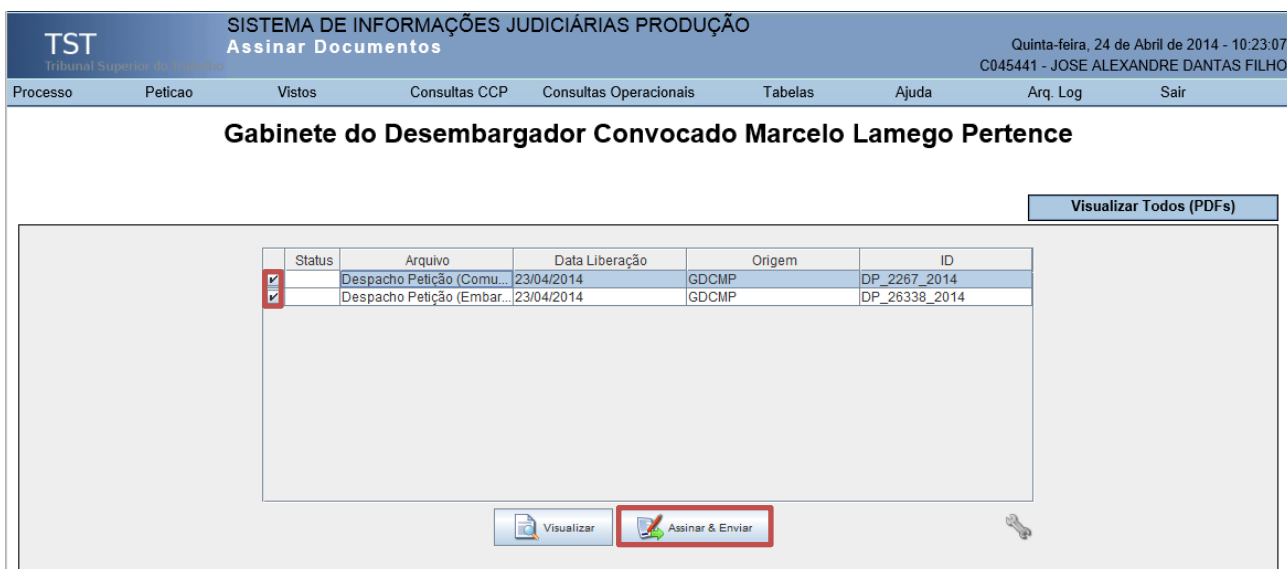
Visualizar Assinar & Enviar

O botão “Visualizar” permite o acesso ao conteúdo do despacho selecionado, destacado em azul. Para escolher outro despacho, basta clicar na linha do respectivo registro. Essa funcionalidade não depende das caixas de seleção disponíveis à esquerda dos registros.

O botão “Visualizar Todos (PDFs)” permite a visualização de todos os despachos listados na tela de assinatura a partir de um único documento no formato *PDF*.

Passos para a assinatura de despachos em petição

- Insira o certificado na leitora ou conecte o *token* de assinatura;
- Selecione os despachos a serem assinados, marcando as respectivas caixas de seleção, destacadas na figura a seguir;



Status	Arquivo	Data Liberação	Origem	ID
<input checked="" type="checkbox"/>	Despacho Petição (Comu...	23/04/2014	GDCMP	DP_2267_2014
<input checked="" type="checkbox"/>	Despacho Petição (Embar...	23/04/2014	GDCMP	DP_26338_2014

- Clique no botão “Assinar & Enviar”, destacado na figura anterior.

Após a assinatura do despacho, a respectiva petição terá o status atualizado de “Aguardando Despacho do Relator” para “Aguardando Cumprimento de Despacho”, indicando a pendência para a Secretaria do Órgão Judicante. Além disso, o respectivo documento no formato PDF ficará disponível como peça do processo.

Caso o Magistrado esteja impossibilitado de assinar por certificação digital, o despacho em petição poderá ser elaborado, assinado e liberado para a Secretaria do Órgão Judicante por meio do SAG, seguindo o fluxo de despacho em processo. Com a utilização desse fluxo de exceção, a petição continuará pendente no Gabinete, sob o status “Aguardando Despacho do Relator” até que a Secretaria atualize-o manualmente.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

SJUD – Seção de Sistemas Judiciários

RESPONSÁVEL PELA REVISÃO

SCGAB – Seção de Consultoria a Gabinetes

RESPONSÁVEL PELA PADRONIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SATI – Setor de Aprimoramento em TI